



PORTARIA 01/2022

Dispõe sobre a suspensão do expediente na Defensoria Pública de Minas Gerais – Unidade de Ituiutaba-MG nos dias 13, 14, 15, 21 e 22 de abril de 2022

O Coordenador Local da Defensoria Pública de Minas Gerais da Comarca de Ituiutaba-MG, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 42, inc. I da Lei Complementar Estadual 65/2003;

Considerando o art. 1º, parágrafo único, IV e V, da Resolução n.º 542/2022 da Defensoria Pública Geral que o ponto será facultativo no âmbito da Defensoria Pública de Minas Gerais, nos dias 13, 14, 15 e 22 de abril de 2022;

Considerando que o art. 1º da Resolução n.º 542/2022 dispõe que não haverá expediente na Defensoria Pública nos dias considerados por lei feriados nacionais, estaduais e municipais, na forma da Deliberação n.º 08/2011

Considerando o calendário de plantões do TJMG, que estabelece a atuação no plantão da microrregião XXII;

RESOLVE

Art. 1º- Suspender o expediente nos dias 13, 14, 15, 21 e 22 de abril de 2022 na Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais, Comarca de Ituiutaba/MG, nos termos do art. 1º, parágrafo único, IV e V, da Resolução n.º 542/2022;

Art. 2º- Nas referidas datas haverá atendimento no regime de Plantão, das 8h às 18h, na modalidade de sobreaviso, por intermédio dos telefones abaixo informados, que serão afixados na sede e onde mais se fizer necessário;

Art. 3º - Nos dias 13, 14 e 15 de abril de 2022, atuará no Plantão o Defensor Público **Francis Junio de Oliveira, Madep 652, telefone (31) 9.8430-6502;**

Art. 4º - Nos dias 21 e 22 de abril de 2022, atuará no Plantão o Defensora Pública **Mônica Alves da Costa, Madep 747, telefone (31) 9.8448-1896;**

Art. 5º- A presente Portaria em vigor nesta data, com a afixação na sede da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais, Comarca de Ituiutaba-MG, e com publicação no sítio institucional.

Publique-se e comunique-se, enviando cópia ao Gabinete Institucional e à Corregedoria-Geral, todos da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais.

Ituiutaba, 30 de março de 2022.

Francis Junio de Oliveira
Defensor Público Coordenador Local
MADEP – 652